



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DOS FATOS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, AUTORIZOU Formalização de Demanda da Secretária de Cultura, Turismo e Eventos, autuado pelo Setor de Licitações sob **Processo Licitatório N° 038/2024**, **Inexigibilidade N° 031/2024** para a **Contratação do Show Artístico da banda "XOTE 10" através da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO" - CNPJ 11.470.807/0001-04**, para uma apresentação em comemoração à **Festividade 5º ALIANÇA FORRÓ FEST**, na sede do município de Aliança – PE, no dia 02 de junho de 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em concordância com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, a Secretaria Demandante conclui pela Inexigibilidade de Licitação para contratação da referida, conforme os preceitos legais contidos no **Art. 74, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021** com as atualizações. Eis o que diz a aludida Lei:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

DA EXCLUSIVIDADE

A banda **"XOTE 10"** é atração exclusiva da **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO" – CNPJ: 11.470.807/0001-04**, conforme termo de representação exclusiva anexado aos autos do processo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento a Lei, consta dos autos, referente a atração **"XOTE 10"**, sua comprovação para comparativo de mercado nas cópias de documentos fiscais conforme abaixo relacionado.

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
038/2024	PREFEITURA DE ITAPISSUMA/PE	09/05/2024	30.000,00
0273/2024	PREFEITURA DE ITAMBÉ/PE	07/02/2024	30.000,00
0255/2024	PREFEITURA DE OLINDA/PE	02/01/2024	30.000,00
0785/2024	PREFEITURA DE OLINDA/PE	02/01/2024	30.000,00
1049/2024	PREFEITURA DE OLINDA/PE	02/01/2024	30.000,00
0316/2024	PREFEITURA DE ILHA DE ITAMARACÁ/PE	21/06/2023	30.000,00



RELEASE DO EXECUTANTE



A banda "XOTE 10", com uma história de mais de uma década no cenário do forró, e sediada na cidade de GOIANA-PE, encontra-se com grande respaldo no mercado musical regional, desde sua formação através de um estilo mais tradicional onde fazia uma releitura de grandes sucessos no estilo Xote, até os dias atuais, onde agrega elementos do forró eletrônico, trazendo uma proposta mais dinâmica e jovial. Com uma história relevante no cenário musical, a banda acumula diversas participações em grandes eventos e programas de rádio e TV, à exemplo do NE1 da emissora pernambucana Rede Globo Nordeste e AL1 da TV Gazeta, também afiliada Rede Globo, ambas frutos do lançamento da Música "TUDO ISSO VAI PASSAR", single que faz alusão ao período pandêmico vivido recentemente.



DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se pela inexigibilidade de licitação para **Contratação do Show Artístico da banda "XOTE 10" através da empresa "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO" - CNPJ 11.470.807/0001-04, para uma apresentação em comemoração à Festividade 5º ALIANÇA FORRÓ FEST, na sede do município de Aliança – PE, no dia 02 de junho de 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Para estas contratações, não é exigível licitação, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos da Lei. Diante do exposto, este processo deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal, para ratificação pelo Senhor Prefeito.

Aliança, 31 de Maio de 2024.

Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo e Eventos